

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2023/CPL

PROCESSO Nº	18.188/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	056/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de centrais de ar e climatizador para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades vinculadas
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **00.130.087/0001-11**, com sede estabelecida na Rua Padre João Batista Réus, nº 875, Bairro: Camaquã, Porto Alegre/RS, CEP: 91.920-000, fone: (51) 98117-3767, e-mail: alecaorsi1964@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Alejandra María Caorsi Tarino, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 830.803.090-49 e do RG Nº 1116006519 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Padre João Batista Réus, nº 875, Bairro: Camaquã, na cidade de Porto Alegre/RS, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ sob nº: 00.130.087/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 13.450,00 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
17	Climatizador Climatizador Vazão Ar: 15.000 M3/H, Tipo: Evaporativo, Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 300 W, Tipo Motor: Monofásico. Marca: BESTBRAS Fabricante: BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Modelo / Versão: Delta 3 com suporte de parede.	5	UNIDADE	R\$ 2.690,00	R\$ 13.450,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/EQUIPARADO

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

ALEJANDRA MARIA
CAORSI
TARINO:83080309049
Assinado de forma digital por
ALEJANDRA MARIA CAORSI
TARINO:83080309049
Dados: 2023.08.18 09:10:46 -03'00'

- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e
solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO**
ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023-CPL/PMM;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá**
requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do
preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de
preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que
prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse
público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que
fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os
produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no
parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação
de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal
044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo
remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta
Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto
contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro,
ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos**
participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e
acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com
acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores
posteriormente designados, os (a) servidores:

Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras

Apollyany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II

Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal**
de Saúde de Marabá, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias
que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme
disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO**
ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023-CPL/PMM, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº
10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as
disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei
Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de
Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade
mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade
da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa
autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que

devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
NICOLAU:0364131896
3
Dados: 2023.08.18 14:36:44 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

ALEJANDRA MARIA
CAORSI
TARINO:8308030904
9

Assinado de forma digital por ALEJANDRA MARIA CAORSI
TARINO:83080309049
Dados: 2023.08.18 09:11:26 -03'00'

BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO
LTDA
CNPJ sob nº 00.130.087/0001-11
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2023/CPL

PROCESSO Nº	18.188/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	056/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de centrais de ar e climatizador para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades vinculadas
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **OFFICE VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.252.483/0001-35, com sede estabelecida no Shopping Center Sul, Rua 134, nº 155, Quadra 10, Lote 01, Sala 59, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.120-170, fone: (62) 3087-3848 / (62) 99231-8568, e-mail: office@officevendas.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pela Sra. Dina Alves de Araújo Rezende, brasileira, empresária, portadora do CPF Nº 375.501.951-53 e do RG Nº 814.880 DGPC/GO, residente e domiciliada na Avenida Pernambuco, Quadra 07, Lote 03, s/n, Bairro: Centro, na cidade de Iporá/GO, vencedora da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

OFFICE VENDAS LTDA

CNPJ sob nº: 05.252.483/0001-35

VALOR TOTAL: 356.358,16 (Trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
11	CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS Especificação: Central de ar de 36.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo no mínimo C, modelo Split Piso Teto Aparente, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 1.300m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220V, serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: PAF 36.000	38	UNIDADE	R\$ 6.022,93	R\$ 228.871,34	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 12

12	CENTRAL DE AR DE 36.000 BTUS Especificação: Central de ar de 36.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo no mínimo C, modelo Split Piso Teto Aparente, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 1.300m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220V, serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: PAF 36.000	12	UNIDADE	R\$ 6.022,93	R\$ 72.275,16	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 11
14	CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS Especificação: Central de ar de 48.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo no mínimo D, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 500m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V, serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano. Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: PAF 48.000	5	UNIDADE	R\$ 7.887,38	R\$ 39.436,90	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 13
16	CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS Especificação: Especificação: Central de ar de 60.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo no mínimo D, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 2700m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V, serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano. Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: PAF 60.000	2	UNIDADE	R\$ 7.887,38	R\$ 15.774,76	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 15

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;

- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, os (a) servidores:

Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras

Apollyany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II

Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que

devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963**

Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:036413189
Dados: 2023.08.18 14:37:04 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

**DINA ALVES DE
ARAUJO
REZENDE:37550195153**

Assinado de forma digital por DINA ALVES DE ARAUJO REZENDE:37550195153
Dados: 2023.08.18 13:48:44 -03'00'

OFFICE VENDAS LTDA
CNPJ sob nº 05.252.483/0001-35
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2023/CPL

PROCESSO Nº	18.188/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	056/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de centrais de ar e climatizador para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades vinculadas
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **V G DE SOUSA FERREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **23.912.114/0001-03**, com sede estabelecida na Avenida Tocantins, Bairro: Centro, Nova Ipixuna/PA, CEP: 68.585-000, fone: (94) 99209-9781, e-mail: victorgabriel1988@hotmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Victor Gabriel de Sousa Ferreira, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº 034.129.102-10 e do RG Nº 6.090.334 PC/PA, residente e domiciliado na Avenida Tocantins, nº 44, Loja, Bairro: Centro, na cidade de Nova Ipixuna/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA

CNPJ sob nº: 23.912.114/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 385.400,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS Especificação: Central de ar de 9.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo A, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 400m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V. serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano. Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: 9.000 BTUS - GARANTIA 12 MESES	34	UNIDADE	R\$ 1.470,00	R\$ 49.980,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 02

2	CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS Especificação: Central de ar de 9.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo A, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 400m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V. serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano. Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: 9.000 BTUS - GARANTIA 12 MESES	11	UNIDADE	R\$ 1.470,00	R\$ 16.170,00	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 01
3	CENTRAL DE AR DE 12.000 BTU'S Especificação: Central de ar de 12.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo A, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 500m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V, serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano. Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: 12.000 BTUS - GARANTIA 12 MESES	60	UNIDADE	R\$ 1.630,00	R\$ 97.800,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 04
4	CENTRAL DE AR DE 12.000 BTU'S Especificação: Central de ar de 12.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo A, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 500m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V, serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano. Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: 12.000 BTUS - GARANTIA 12 MESES	20	UNIDADE	R\$ 1.630,00	R\$ 32.600,00	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 03
9	CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS Especificação: Central de ar de 30.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo no mínimo B, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 1.150m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V, serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano. Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: 30.000 BTUS -	38	UNIDADE	R\$ 3.777,00	R\$ 143.526,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 10

	GARANTIA 12 MESES.					
10	<p>CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS Especificação: Central de ar de 30.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo no mínimo B, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 1.150m³/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V, serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano.</p> <p>Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: 30.000 BTUS - GARANTIA 12 MESES</p>	12	UNIDADE	R\$ 3.777,00	R\$ 45.324,00	<p>COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 09</p>

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;

- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, os (a) servidores:

Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras

Apolliany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II

Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART
Assinado de forma digital por MONICA BORCHART
NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.08.18 14:37:22 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

V G DE SOUSA FERREIRA
Assinado de forma digital por V G DE SOUSA FERREIRA LTDA:23912114000103
Dados: 2023.08.18 13:42:19 -03'00'

LTDA:23912114000103

V G DE SOUSA FERREIRA LTDA
CNPJ nº: 23.912.114/0001-03
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2023/CPL

PROCESSO Nº	18.188/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	056/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de centrais de ar e climatizador para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades vinculadas
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.587.635/0001-20**, com sede estabelecida na Avenida São Sebastião, nº 2203, Bairro: Fátima, Santarém/PA, CEP: 68.040-495, fone: (93) 99204-5394, e-mail: licitacao@ebsegdistribuidora.com.br / ialves2n@hotmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Ivo Silva Alves, brasileiro, empresário, portador do CPF Nº: 773.890.262-00 e do RG Nº: 4333075 PC/PA, residente e domiciliado na Rua das Camélias, nº 565, Bairro: São Cristovão, na cidade de Santarém/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA

CNPJ sob nº: 26.587.635/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 276.435,00 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
7	CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS Especificação: Central de ar de 24.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo no mínimo B, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 1.000m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V, serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano. Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PAC24000	38	UNIDADE	R\$ 3.189,00	R\$ 121.182,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 08

8	<p>CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS Especificação: Central de ar de 24.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo no mínimo B, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 1.000m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V, serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano.</p> <p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo / Versão: PAC24000</p>	12	UNIDADE	R\$ 3.189,00	R\$ 38.268,00	<p>COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 07</p>
13	<p>CENTRAL DE AR DE 48.000 BTUS Especificação: Central de ar de 48.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo no mínimo D, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 500m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V, serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano.</p> <p>Marca: ELGIN Fabricante: ELGIN Modelo / Versão: PISO TETO ECO.</p>	15	UNIDADE	R\$ 7.799,00	R\$ 116.985,00	<p>ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 14</p>

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação

de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;

- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 O **Fundo Municipal de Saúde - FMS** é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, os (a) servidores:

Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras

Apollyany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II

Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 056/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:036413189
63
Dados: 2023.08.18
14:37:58 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

EBSEG EMPRESA
BRASILEIRA DE
SEGURANCA
LTDA:26587635000120

Assinado de forma digital
por EBSEG EMPRESA
BRASILEIRA DE SEGURANCA
LTDA:26587635000120

EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE
SEGURANCA LTDA
CNPJ sob nº 26.587.635/0001-20
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2023/CPL

PROCESSO Nº	18.188/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	056/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de centrais de ar e climatizador para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades vinculadas
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **D. L LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.764.650/0001-62**, com sede estabelecida na Rua Mauricio Chagas, nº 17, Bairro: Zona Rural, Nova Ipixuna/PA, CEP: 68.585-000, fone: (94) 98155-0094, e-mail: limlicitacoes65@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Diomar Lisiario Lima, brasileiro, portador do CPF Nº 645.135.992-00 e do RG Nº 2642534 PC/PA, residente e domiciliado na Folha 17, Quadra 12, Lote 02, Bairro: Nova Marabá, na cidade de Marabá/PA vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

D. L LIMA LTDA

CNPJ sob nº: 33.764.650/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 91.162,00 (Noventa e um mil, cento e sessenta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
5	CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS Especificação: Central de ar de 18.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo A, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 700m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V, serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano. Marca: AGRATTO Fabricante: VENTISOL Modelo / Versão: SPLIT ONE - 18.000-AGRATTO FRIO.	38	UNIDADE	R\$ 2.399,00	R\$ 91.162,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 06

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, os (a) servidores:

Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras

Apollyany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II

Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**

- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

**MONICA
BORCHART
NICOLAU:03
641318963**

Assinado de forma
digital por MONICA
BORCHART
NICOLAU:03641318
963
Dados: 2023.08.18
14:38:15 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

**D L LIMA
LTDA:3376465
0000162**

Assinado de forma
digital por D L LIMA
LTDA:33764650000162
Dados: 2023.08.18
09:54:18 -03'00'

D. L LIMA LTDA
CNPJ sob nº 33.764.650/0001-62
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 381/2023/CPL

PROCESSO Nº	18.188/2023-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	056/2023-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto/Fechado
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de centrais de ar e climatizador para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades vinculadas
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde – SMS
UASG:	927495

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde - SMS**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/nº, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por sua secretária Srª Mônica Borchart Nicolau Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 036.413.189-63, residente e domiciliada nesta cidade de Marabá-PA, doravante denominada **COMPROMITENTE** e de outro lado à empresa **A E MANUTENCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **47.769.950/0001-49**, com sede estabelecida na Rua Dois Mil, nº 20, bairro – Belo Horizonte, Marabá/Pará, CEP: 68.503-240, fone: (94) 98405-3228, e-mail: mabclimaservicos@gmail.com, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, representado neste ato pelo Sr. Antônio Eudo do Nascimento Oliveira, Empresário, portador do CPF Nº 990.627.982-68 e da CNH nº 04231174254, residente e domiciliado na Rua Dois Mil, nº 20, Belo Horizonte, na cidade de Marabá/PA, vencedor da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

A E MANUTENCAO E SERVICOS LTDA

CNPJ sob nº: 47.769.950/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 71.856,00 (Setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
6	CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS Especificação: Central de ar de 18.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo A, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 700m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V, serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano. Marca: agrato Fabricante: VENTSOL IND. Modelo / Versão: -	12	UNIDADE	R\$ 1.888,00	R\$ 22.656,00	COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP VINCULADO AO ITEM 05

15	CENTRAL DE AR DE 60.000 BTUS Especificação: Especificação: Central de ar de 60.000 BTU's, ENCE e Selo Procel Tipo no mínimo D, modelo Split High Wall, ciclo frio, filtro de ar anti-bactéria, vazão de ar mínimo 2700m3/h, com controle remoto, termostato digital, funções Sleep e Swing, cor branca, 220 V, serpentina de cobre, Garantia mínima de 01 ano Marca: agrato Fabricante: VENTSOL IND. Modelo / Versão: -	8	UNIDADE	R\$ 6.150,00	R\$ 49.200,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA, VINCULADO AO ITEM 16
----	---	---	---------	---------------------	---------------	--

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 **O Fundo Municipal de Saúde - FMS é o Órgão Gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;**
- 11 Ficam designados para representar o Órgão Gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados, os (a) servidores:

Edinusia Dias da Silva – Coordenadora de Licitação e Compras

Apollyany Cristine da Silva Capucho – Coordenador II
Mariana Costa de Souza – Secretária Executiva

- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros do **Fundo Municipal de Saúde de Marabá**, oriundos do **Erário Municipal** e **Federal** com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 056/2023-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 **Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.**
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.
- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
Assinado de forma digital por MONICA BORCHART NICOLAU:03641318963
Dados: 2023.08.18 14:38:31 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde – FMS
COMPROMITENTE

A E MANUTECAO E SERVICOS
Assinado de forma digital por A E MANUTECAO E SERVICOS LTDA:47769950000149
Dados: 2023.08.18 09:34:59 -03'00'

A E MANUTECAO E SERVICOS LTDA
CNPJ sob nº 47.769.950/0001-49
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR

Pregão/Concorrência Eletrônica



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 13/07/2023 09:00

Número da portaria: PORTARIA Nº813/2023-GP

Data de portaria: 29/03/2023

Número do processo: 181882023

Pregão: 00056/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de centrais de ar e climatizador para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e demais Unidades vinculadas

Item 1

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Tensão: 220 V, Tipo: Split Hi Wall, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 34

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 1.991,5000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	34	R\$ 1.470,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 17/08/2023 14:58

Data/Hora Final: 18/08/2023 15:10

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 21/08/2023 09:16

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 1.470,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 14:58:51	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 1.470,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	21/08/2023 09:16:37	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Aparelho ar condicionado

Descrição Complementar: Capacidade Refrigeração: 9.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor estimado: R\$ 1.991,5000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	11	R\$ 1.470,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 14:59**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.470,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 14:59:04	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 1.470,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	21/08/2023 09:16:37	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 3**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 2.464,5500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	60	R\$ 1.630,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 14:59**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.630,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 14:59:13	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 1.630,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	21/08/2023 09:16:37	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 4

Descrição: Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Modelo: Fancolete Hidrônico, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter, Tipo: Split Hi Wall, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 2.464,5500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	20	R\$ 1.630,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 14:59**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.630,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 14:59:26	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 1.630,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	21/08/2023 09:16:37	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 5**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Janela, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 3.098,6400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
33.764.650/0001-62	D. L LIMA LTDA	38	R\$ 2.399,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 14:59**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 2.399,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 14:59:38	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 2.399,0000.

Envio do cadastro de reserva ao SIASG 21/08/2023 09:16:37 036.413.189-63 Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 6**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 18.000 BTU, Modelo: Janela, Características Adicionais 1: Com Controle Remoto, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 3.098,6400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
47.769.950/0001-49	A E MANUTECAO E SERVICOS LTDA	12	R\$ 1.888,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 14:59**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 1.888,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 14:59:50	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 1.888,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	21/08/2023 09:16:37	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 7**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Modelo: Fancolete Hidrônico, Vazão Ar: 840 M3/H, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno, Tipo: Cassete 4 Vias, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 3.815,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.587.635/0001-20	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	38	R\$ 3.189,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 15:00**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3.189,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 15:00:03	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 3.189,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	21/08/2023 09:16:37	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 8**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU/H, Modelo: Fancolete Hidrônico, Vazão Ar: 840 M3/H, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno, Tipo: Cassete 4 Vias, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 3.815,0000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.587.635/0001-20	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	12	R\$ 3.189,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 15:00**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3.189,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 15:00:23	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 3.189,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	21/08/2023 09:16:37	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 9**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Modelo: Fancolete Hidrônico, Vazão Ar: 714 M3/H, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno, Tipo: Cassete 4 Vias, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 5.477,8200**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	38	R\$ 3.777,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 15:00**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3.777,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 15:00:36	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 3.777,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	21/08/2023 09:16:37	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 10**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 30.000 BTU/H, Modelo: Fancolete Hidrônico, Vazão Ar: 714 M3/H, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno, Tipo: Cassete 4 Vias, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 5.477,8200**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
23.912.114/0001-03	V G DE SOUSA FERREIRA LTDA	12	R\$ 3.777,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 15:00**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 3.777,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 15:00:47	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 3.777,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	21/08/2023 09:16:37	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 11**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Modelo: Fancolete Hidrônico, Vazão Ar: 1.200 M3/H, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno, Tipo: Cassete 4 Vias, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 6.911,2000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.252.483/0001-35	OFFICE VENDAS LTDA	38	R\$ 6.022,9300

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:****Data/Hora Final:****Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:****Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 6.022,9300**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	17/08/2023 15:00:58	036.413.189-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 12**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 36.000 BTU/H, Modelo: Fancolete Hidrônico, Vazão Ar: 1.200 M3/H, Características Adicionais 1: Bomba De Dreno, Tipo: Cassete 4 Vias, Freqüência: 60 HZ, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 6.911,2000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.252.483/0001-35	OFFICE VENDAS LTDA	12	R\$ 6.022,9300

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 15:00**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 6.022,9300**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 15:00:59	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 6.022,9300.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	21/08/2023 09:16:37	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 13**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Modelo: Piso-Teto Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A, Tipo: Split, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Quantidade: 15**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 8.667,7000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
26.587.635/0001-20	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA	15	R\$ 7.799,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 15:01**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7.799,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 15:01:11	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 7.799,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	21/08/2023 09:16:37	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 14**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 48.000 BTU, Modelo: Piso-Teto Inverter, Características Adicionais 1: Controle Remoto, Selo Procel A, Tipo: Split, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 8.667,7000**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.252.483/0001-35	OFFICE VENDAS LTDA	5	R\$ 7.887,3800

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 15:01**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7.887,3800**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 15:01:23	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 7.887,3800.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	21/08/2023 09:16:37	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 15

Descrição: Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tipo: Split, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 9.396,1100**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
47.769.950/0001-49	A E MANUTECAO E SERVICOS LTDA	8	R\$ 6.150,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 15:01**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 6.150,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 15:01:35	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 6.150,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	21/08/2023 09:16:37	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 16**Descrição:** Aparelho ar condicionado**Descrição Complementar:** Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU/H, Tipo: Split, Frequência: 60 HZ, Tensão: 220 V,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 9.396,1100**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
05.252.483/0001-35	OFFICE VENDAS LTDA	2	R\$ 7.887,3800

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 15:01**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7.887,3800**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 15:01:46	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 7.887,3800.

Envio do cadastro de reserva ao SIASG 21/08/2023 09:16:38 036.413.189-63 Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 17**Descrição:** Climatizador**Descrição Complementar:** Tipo: Evaporativo, Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 300 W, Tipo Motor: Monofásico, Vazão Ar: 15.000 M3/H,**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor estimado:** R\$ 2.937,5200**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
00.130.087/0001-11	BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	5	R\$ 2.690,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 17/08/2023 15:01**Data/Hora Final:** 18/08/2023 15:10**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 21/08/2023 09:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 2.690,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	17/08/2023 15:01:56	036.413.189-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 17/08/2023 14:58 com data fim prevista para 18/08/2023 15:10 pelo valor de R\$ 2.690,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	21/08/2023 09:16:38	036.413.189-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento